

RESOLUÇÃO Nº 162/2024

CRIA A "GALERIA LILÁS" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMBOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tombos, representada pela Vereadora Presidente Amanda Dias Lazzaroni, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Tombos/MG a "Galeria Lilás", que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas.

Parágrafo único. A "Galeria Lilás" tem como objetivo resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de Tombos, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Art. 2º. A cada novo período legislativo, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do legislativo municipal.

Art. 3°. As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho não inferior a 20 X 30 cm e serão fixadas no espaço denominado de GALERIA LILÁS, localizado em parede destaque na sede do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Na parte inferior do quadro será aposto cartão contento o nome da parlamentar titular e o correspondente período da legislatura.

Art. 4°. As imagens também serão digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte descrição: GALERIA LILÁS.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução financeira deste projeto correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tombos, Gabinete da Presidente, 28 de fevereiro de 2024.

Presidente